



### **DELIBERAÇÃO Nº 183 – 20/08/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 579/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra – PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10188.734000/1210-01;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10188.734000/1210-01, referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) para o município de São Jerônimo da Serra-PR, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais);
- Deliberação CIR/18ª RS nº 19/2021, que aprova a proposta do município de São Jerônimo da Serra-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10188.734000/1210-01, referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de São Jerônimo da Serra - PR no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais).

**APROVA** a solicitação de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente número 10188.734000/1210-01 para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) município de São Jerônimo da Serra - PR no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais).

Curitiba, 20 de agosto de 2021

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Coordenador CIB/SESA

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:046489  
34962  
Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2021.08.23 18:03:10 -03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**

Presidente do COSEMS/PR  
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **17.951.2637183MUNICIPIODESAOJERONIMODASERRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/08/2021 18:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 23/08/2021 18:03.

Inserido ao protocolo **17.951.263-7** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 23/08/2021 18:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f24b81caf0caf13e2a33cbb65cbf7b3c**.